

RESOLUÇÃO N. 299

REGULAMENTO

PARA O THESOURO E ESTAÇÕES DE ARREGADAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

TITULO VI

CAPITULO III

Dos despachos e direitos de exportação

§ 2.º As diferenças para mais da quantidade de generos ou mercadorias constantes da mesma guia sujeitarão o capitão ou mestre das embarcações a uma multa igual ao triplo dos direitos da diferença, tendo-se em attenção o disposto no art. 223.

§ 3.º Si as diferenças forem para menos, pagarão os capitães ou mestres os direitos de exportação, como si fôsem para portos fóra do Estado, e mais uma multa correspondente a esses direitos, da qual pertencerá metade ao empregado que conferir a guia, e metade ao Guarda que tiver assistido á descarga, dando-se além d'isso no certificado de descarga sómente a quantidade descarregada.

§ 4.º Em qualquer caso de diferença para mais e para menos, de que tratam os §§ antecedentes, fica entendido que não será imposta pena alguma, cobrando-se apenas os direitos simples das diferenças para menos, si nos generos a granel, que são por sua natureza sujeitos á quebra, forem de menos de 10% as diferenças verificadas.

Art. 192. A exportação ou sahida dos productos da lavoura e industria do Estado para fóra de seu territorio poderá effectuar-se unicamente nos portos, pontos ou logares, onde houver Estação fiscal.

§ 1.º Em circumstancias extraordinarias e no interesse da segurança ou da saude publica, o Governador poderá temporariamente prohibir a exportação, carga ou sahida dos referidos productos.

§ 2.º A infracção d'estas disposições será punida com a apprehensão das mercadorias e detenção dos seus conductores, capitães ou mestres, até satisfazerem a multa que lhes será imposta na razão de 5% do valor que tiverem as mercadorias da pauta.

§ 3.º O producto da apprehensão, deduzidos os respectivos direitos, será dividido pelos apprehensores.

§ 4.º Das disposições penaes do § 2.º ficam exceptuados os casos de licença da autoridade competente. Essa licença poderá ser concedida pelo Inspector do Thesouro, mediante as garantias e cautelas necessarias para a boa fiscalisação das rendas.

§ 5.º Concedida a licença, os despachos deverão ser processados e pagos os respectivos direitos na Estação, a cuja jurisdicção pertencer o porto ou logar em que forem carregadas as alludidas mercadorias, cumprindo ao respectivo Chefe designar um ou mais empregados para assistirem á carga e tomarem a rol a quantidade e qualidade das generos embarcados.

§ 6.º As despesas de transporte, ajudas de custo e gratificações que forem arbitradas aos ditos empregados correrão por conta dos respectivos interessados.

Art. 193. Succedendo que no embarque dos generos ou mercadorias se não receba a bordo tudo quanto mencionarem os despachos, tanto o empregado encarregado da conferencia como o mestre do navio, o declararão no verso dos despachos e o farão apresentar na Estação fiscal dentro de 3 dias, ou para que se effectue a transferencia para qualquer outra embarcação, o que será admitido pelo Chefe da Estação fiscal, ou para que seja autorizada a restituição do imposto pago, depois de deduzida a percentagem, que houver sido extrahida, quando fór cas d'isso.

Art. 194. A falta da pontual apresentação da nota no prazo do art. antecedente importa a perda do direito á restituição do imposto, ou transferencia das mercadorias para outra embarcação.

Art. 195. Para poder ter logar a transferencia, de que trata o art. 193, deverão os donos dos generos apresentar novas vias de despacho, nas quaes se farão todas as declarações necessarias, com referencia á qualidade, quantidade ou pezo da mercadoria, cujos direitos constarem do despacho não concluido.

Paragrapho unico. Si a transferencia da carga fór em sua totalidade prevalecerá o mesmo despacho.

Art. 196. Si ao Chefe da Estação fiscal constar, por denuncia ou qualquer outro meio, que a bordo de alguma embarcação existem generos, que não tenham sido competentemente despachados, mandará verificá-lo por empregado de sua confiança, e, achando-os, procederá á sua apprehensão na fórma do Capitulo 4.º do presente Titulo.

Art. 197. Mudando a embarcação de destino, depois de haver recebido carga convenientemente despachada, o capitão ou mestre requererá a transferencia á Estação fiscal, juntando documento ou permissão do consignatario ou dono das mercadorias já embarcadas.

Art. 198. O capitão ou mestre de embarcação, que dos portos habilitados para o despacho de exportação consentir no embarque de generos sem despacho e pagamento dos respecti-

vos direitos e sem estar o Guarda a bordo, será multado de 50\$ a 300\$, conforme o valor das mercadorias embarcadas.

Art. 199. Ao capitão ou mestre de embarcação, que sahir de qualquer porto do Estado, sem que se mostre quite com as Repartições fiscaes, será applicada uma multa de 20\$ a 100\$, conforme as circumstancias que se derem.

Art. 200. O capitão ou mestre de embarcação entrada em qualquer porto, procedente de outro do Estado, onde os generos tiverem pago o imposto de exportação, não poderá descarregar sem que justifique na Estação do porto da entrada a causa porque não segue a seu destino.

Si esta fór julgada attendivel, lhe será permitida a descarga mediante as cautellas fiscaes, com assistencia de um guarda, para o fim de restituir-se o imposto, em vista do certificado de descarga, que deverá ser entregue ao capitão ou mestre do navio.

Na ausencia de prova, si a causa allegada não fór julgada attendivel, perderá a parte o direito a qualquer restituição. Si, porém, seguir a embarcação a seu destino, nenhum imposto ou diferença se cobrará das mercadorias com que tiver dado entrada.

Art. 201. A requerimento da parte, póde o Chefe da Estação fiscal permittir que se faça por baldeação o embarque dos generos despachados, sendo a conferencia feita a bordo por um empregado, para esse fim nomeado, e com as cautellas necessarias á fiscalisação.

Art. 202. Si o genero despachado em um mez houver de embarcar no seguinte, quando tenha augmentado o seu preço na pauta, não se fará a conferencia sem que antes se effectue o pagamento dos direitos relativos ao augmento do preço.

Art. 203. O conferente ou qualquer outro empregado, que suspeitar que qualquer genero submettido a despacho contém corpos estranhos para lhe fazerem augmentar o peso, ou mistura de genero de inferior qualidade, ou finalmente um genero diverso e de maior valor do que costumam acondicionar-se nos respectivos volumes, ou do que accusar a nota, despacho ou guia, dará parte immediatamente ao Chefe, que mandará averiguar a fraude, procedendo nos termos da apprehensão do volume e condemnando a final o defraudador na sua perda em favor do apprehensor, e na multa equivalente á metade do seu valor.

Art. 204. É prohibido o recebimento de madeiras fóra dos ancoradouros marcados, salvo licença do Chefe da Estação fiscal, que poderá concedel-a para que a embarcação possa receber as madeiras despachadas nos logares em que forem preparadas, recebendo para esse fim um Guarda.

A embarcação que transgredir esta disposição, soffrerá uma multa, que será imposta na razão de 2\$ por metro cubico, pertencendo metade d'ella ao empregado ou particular, que communicar o facto ao Chefe da Estação fiscal.

(Continúa)

Congresso

Sob a presidencia do sr. deputado F. Tolentino, funcionou hontem o Congresso do Estado.

Compareceram á sessão os srs. deputados Paula Ramos, Carneiro, Boiteux, Pereira de Oliveira, João Costa, Vidal Ramos, Arthur de Mello, João Cabral, Polydoro S. Thiago, Livramento, Mario Lobo, Pedro Ferreira, Coutinho e Canac.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem reclamação.

Na 1.ª hora e logo após a leitura da acta o sr. Coutinho mandou á mesa um requerimento no sentido de ser enviado á commissão de justiça civil e criminal a representação hontem lida no congresso relativamente á eleição municipal, por entender que essa commissão era tambem a da guarda da Constituição e das leis.

O sr. presidente, antes de ser lido o requerimento, explicou as razões porque havia enviado a representação á primeira commissão, que aliás era a de Constituição e que a 4.ª commissão, segundo a votação do Congresso, só o era de justiça civil e criminal, terminando por declarar que esse despacho que dera na referida reclamação fora annunciado e constava da acta que vinha de ser approvada, sem a menor reclamação.

Em seguida, mandou ler o requerimento, o qual, depois de apoiado, entrou em discussão.

Fallam sobre esse requerimento os srs. Paula Ramos, Arthur de Mello, Livramento, Coutinho e Pereira de Oliveira, requerendo o sr. Paula Ramos que o parecer fosse enviado ás commissões reunidas—1.ª e 4.ª.

Encerrada a discussão, é votado e approved o requerimento verbal do sr. Paula Ramos.

O sr. Pereira de Oliveira mandou á mesa um projecto relativo á factura da estrada de Lages, o qual é julgado objecto de deliberação e vai a imprimir a entrar na ordem dos trabalhos.

Passa-se á 2.ª parte da ordem do dia e entra em discussão o capitulo primeiro do regimento interno.

Os srs. Pedro Ferreira, Arthur de Mello, Canac, Carneiro e Polydoro apresentaram emendas.

Os srs. Pedro Ferreira, Arthur de Mello e Canac, justificão as suas emendas, as quaes são combatidas pelos srs. Livramento e Pereira de Oliveira.

Os srs. Vidal Ramos e Paula Ramos justificam seus votos á favor da emenda do sr. Pedro Ferreira e contra os srs. Polydoro e Livramento.

É encerrada a discussão e é a emenda do sr. Pedro Ferreira votada nominalmente, á requerimento do sr. Arthur Mello.

Essa emenda supprime as palavras «durante a mesma legislatura» do art. 14.

Votaram por ella os srs. Carneiro, Paula Ramos, Vidal Ramos, Arthur Mello, Mario Lobo,

Pedro Ferreira, Coutinho, Canac e Boiteux, e contra os srs. Pereira de Oliveira, João Cabral, Polydoro e João Costa.

Entra em 2.ª discussão o capitulo 2.º, tendo sido levados á mesa varias emendas, parte das quaes é approvada e outras regeitadas.

Os srs. Carneiro, Polydoro, Cabral, Arthur de Mello, Pedro Ferreira e Canac, toram os autores das emendas apresentadas ao capitulo 2.º.

Em discussão o capitulo 3.º, com emendas apresentadas pelos srs. Arthur Mello e outros, sendo parte dessas emendas approvada.

Passa-se á discussão do capitulo 4.º.

São enviadas á mesa diversas emendas pelos srs. Arthur Mello e Boiteux.

O sr. Paula Ramos combate as apresentadas pelo sr. Arthur Mello e sustenta a do sr. Boiteux.

O sr. Livramento combate outro sim a emenda do sr. Arthur de Mello, sustentando a do sr. Boiteux.

O sr. Arthur Mello pede a retirada da emenda.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero, visto haverem-se retirado varios srs. deputados.

O sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde, dando a seguinte ordem do dia para hoje:

Leitura da acta, apresentação de projectos, pareceres de commissões, indicações, etc. na 1.ª parte;

Na 2.ª parte continuação da 2.ª discussão do regimento interno, e votação adiada do cap. 3.º

«Almirante Barroso»

Concluimos hoje a publicação do interessante trabalho do nosso digno e intelligente conterraneo Theophilo de Almeida—*Almirante Barroso na volta do mundo*.

Essa publicação começou a 9 de Outubro de 1890, tendo hontem, por consequencia, completado um anno.

Ao distincto official d'armada nacional que tão bem e tão utilmente soube aproveitar o tempo durante á longa viagem d'aquelle vaso de guerra, apresentamos os nossos cumprimentos e desejamos que as columnas da *Gazeta* continuem a ser honrada com os seus escriptos.

Pensamento

As disposições corporaes exercem uma influencia quasi irresistivel sobre nossas resoluções.

BUCHNER

Estrada de Lages

Foi hontem apresentado no Congresso, pelos nossos amigos Vidal Ramos, João Costa e Pereira de Oliveira, o seguinte projecto sobre a estrada de Lages:

N.º 2

O Congresso do Estado de Santa Catharina

DECRETA:

Art. 1.º—O Governador do Estado é autorisado a fazer a operação de credito necessa-

ria até á quantia de mil contos de reis, parcial ou totalmente, para construcção de uma estrada de rodagem da ex-colônia Therezopolis á cidade de Lages.

Art. 2.º—No caso de emprestimo ou emissão de apolices, os seus juros, que não excederão de 6% ao anno, serão pagos trimestralmente.

§ 1.º—A amortisação do Capital, no caso de emissão de apolices, terá logar por meio de sorteio, das que fôr emittidas.

§ 2.º—Essa amortisação será realisada no prazo maximo de 20 annos, ou antes, si a forças do orçamento o permitirem.

§ 3.º Salva a disposição do § antecedente, a amortisação do Capital não poderá ser inferior a 2% sobre o valor do emprestimo ou apolices emitidas.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Sala, do Congresso, 9 de Outubro de 1891.—*João Costa, Vidal Ramos, Pereira e Oliveira.*

ALBUM

PRUDENTE DE MORAES

É paulista. Formado em direito pela faculdade da capital do seu Estado, o dr. Prudente de Moraes abraçou a carreira de advogado.

Filiando-se ao partido republicano, em 1870, foi eleito por vezes deputado provincial, com os suffragios dos seus co-religionarios politicos.

Em 1885, e 8.º districto eleitoral de sua terra natal enviou-o á Camara dos Deputados, onde conquistou os fôros de notavel orador, conquistando os applausos dos que o ouviam e a sympathia publica para o credo politico que advogava, com tanto brilhantismo e convicção.

Vencedora a idéa republicana, foi o illustre paulista aclamado, no dia 16 de novembro, membro do triumvirato que presidiu a administração de S. Paulo.

Nas eleições para a Constituinte, obteve o primeiro logar na lista triplíce para senadores.

Ao reunir-se o Congresso Nacional, foi eleito presidente, e de tal fórma occupou esse elevado cargo que o Congresso, ao encerrar os seus trabalhos, em votação unanime, votou uma moção agradecendo os serviços que tão illustre brasileiro prestou então á causa da Consolidação da Republica.

Vice-presidente do Senado hoje, o dr. Prudente de Moraes, no exercicio d'esse cargo vê-se cercado da consideração de toda a Republica.

JOSE BOITEUX.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 8 de Outubro

Augusto Raduz (2.º despacho).—Requeira ao Governo do Estado.

Dia 9

Rozendo José dos Santos (2.º despacho).—Haja vista o Sr. Dr. Fiscal.

Claudino Candido do Carmo.—Informe a Contadoria.

D. Carlota Augusta de Souza Miranda (2.º despacho).—Haja vista o Sr. Dr. Fiscal.

A mesma.—Idem. Claudino Candido do Carmo (2.º despacho).—Haja vista o Sr. Dr. Fiscal.

Experiencia

Hoje, entre uma e duas horas da tarde, terá lugar a experiencia de uma lancha a vapor pertencente á commissão de melhoramentos do porto da Laguna.

Agradecemos o amavel convite que nos veio fazer o Sr. Castriano José de Barros, ex-director da officina de machinas do Arsenal de marinha do Pará e machinista de 1ª classe.

Superior Tribunal

Houve hontem conferencia no Superior Tribunal de Justiça sob a presidencia do cidadão desembargador Guilhon comparando os demais dados desembargadores, Campello, Beltrão, Elysió e Avila.

O cidadão presidente lembrou a necessidade de organizar-se a lista de antiguidade dos juizes e direito do Estado, que foram contemplados na recente organização judiciaria e que d'ella foram excluidos.

Em vista da communicação do coronel vice-governador do Estado, relativa á vaga ultimamente verificada, de juiz de direito da comarca de Curitiba, resolveu o tribunal mandar annunciar o respectivo concurso para provimento d'aquelle cargo.

Foi, em seguida, encerrada a sessão.

O cidadão desembargador José Elysió deu a audiencia do costume, não comparando a ella qualquer parte.

Baixaram da conclusão do mesmo desembargador como relator no processo crime vindo de Lages, entre partes, como appellantes os réos João Francisco Nunes e outros, e appellada a justiça, os respectivos autos, para o fim de subirem elles á conclusão do cidadão desembargador procurador da Soberania do Estado.

Movimento militar

25º BATALHÃO DE INFANTARIA

Superior do dia, o capitão Joaquim Lourenço da Silva Ramos.

Ronda de visita, o tenente José Luiz Buchele.

Estado-maior, o tenente Arthur Adacto Pereira de Mello.

Cambio de hontem

Sobre Londres . . . . 14 3/8

FOLHETIM (35)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

IX

embebido nestas reflexões. Amava Gabriela e não se casara com ella só por generosidade; queria-lhe extremosamente e accusava-se de não ter feito tudo quanto devia para conquistar aquelle nobre coração, aquella alma tímida e ativa. Conhecia que nella estava a sua felicidade e essa felicidade que deixara fugir, promettia merecê-la, no seu regresso, alcançá-la, conservá-la para sempre. Se outro pretendia apoderar-se desse thesouro, como defendê-lo? como disputá-lo?

Com a cabeça entre as mãos, embebido em taes reflexões, quasi que desesperado se levantou de repente, exclamando:

Cartas

ACERCA DA PROVINCIA

DE SANTA CATHARINA

POR

JOSÉ GONÇALVES DOS S. SILVA

CARTA N. 38

Sr. Redactor.

Seu objecto da presente Carta as noticias biographicas, que he obituario e colligido á cerca da Beata D. Joanna Gomes de Gusmão, as quaes prefaciarei pedindo desculpa por não ter antes satisfeito ás exigencias e instancias que de diversas partes me tem sido feitas; e espero obtê-la por ter a demora da publicação procedido de eu julgar inoportuna a interrupção do objecto, que me levou a escrever estas cartas; isto he, a demonstração de que a Provincia de Santa Catharina não podia com justiça ser, como era, acima da de injusta por pretender aos limites que a Natureza e as Leis lhe marcam; não se julgue, porém, da interrupção que ora faço, que eu tenha por esgotada a materia; mas apenas, que me parece está já illustrada bastante para ante os juizes imparciaes exemptar a Provincia dessa pecha, e tornar-lhes evidente que os Rios Negro e Igassú são septentrionalmente os seus limites naturaes e legaes, e os mais convenientes na opinião das maiores illustrações profissionais do passado e presente século.

Nasceu a Beata D. Joanna Gomes de Gusmão na Villa, hoje Cidade, de Santos em o anno de 1688; e filha legitima do Cirurgião-mór do Presidido, na mesma Cidade, Francisco Lourenço e D. Maria Alvares. Tinha ao tempo do fallecimento do pai, cinco irmãos e seis irmãs; entre estes os celebres Bartholomeu Lourenço de Gusmão e Alexandre de Gusmão; do ultimo dos quaes ella e alguns outros irmãos adoptarão o sobrenome, que elle tomara de seu Padrinho e protector o Padre Alexandre de Gusmão nascido em Lisboa a 14 de Agosto de 1629, e depois Reitor do Collegio dos Jesuitas em Santos; era ella então a quinquagénita e contava 32 annos de idade, sendo assim mais moça do que Bartholomeu 3 annos, e mais velha do que Alexandre 7 annos; era casada com Antonio Ferreira Gamboa, a quem, ou antes vagamente ao marido, a tradição attribue a qualidade de fazendeiro.

Não achei nos archivos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, e da Irmandade dos Passos e Caridade noticia alguma da primeira metade da vida da Beata; foi infructifera a pesquisa que o Sr. Provedor desta Irmandade nos annos de 1855 e 1856 mandou fazer em Santos; felizmente, por obsequio de um amigo chegado de Santos, alcancei vista do Folheto—Vida e feitos de Alexandre de Gusmão e de Bartholomeu Lourenço de Gusmão—pelo Visconde de S. Leopoldo, impresso no Rio de Janeiro em 1841, e por este consignei no meu indice Chronologico da sobredita Irmandade as noticias da Beata, que encontrei e que acima relato. Passado tempo sahio a publico a Memoria Historia desta Provincia pelo Sr. major Manoel Joaquim de Almeida Coelho e encontrei differenças do que eu tinha escripto, ou publicado e das minhas idéas adquiridas, e necessario me foi rever o meu trabalho para em favor da Historia confessar o meu engano, ou apontar o alheio. Nestas differenças

—Não, não é possível! Ella não é perjura, não! Gabriela não está perdida para mim: é um coração leal que não pode faltar ao seu dever. Ainda que fosse só pelo reconhecimento, ella não romperia esse laço. Pois um estranho, um hospede de poucos dias, poderia ganhar tão depressa um coração que para mim se conservava sempre cerrado? Não, Gabriela não é perjura. Prometteu conservar o meu nome sem mancha, velar pela honra da minha casa, e não trahiria os seus juramentos. O sr. de Kernis é um homem nobre, não pode mentir ao sangue de seus avós, abusar do varde mente da hospitalidade! Entre uma moça de coração livre e uma mulher que já se não pertence, a escolha não podia ser duvidosa. Irene é formosa; como deixaria de amal-a? Pode ser sua e gozar sem remorsos de tanta graça, de tanta belleza.

Discorrendo assim, passeava agitado, renascendo-lhe a esperança no coração.

—Ella me ama e o seu grito de angustia, dizia, não é mais que

(m. c. n. 31) pareceu-me mais extraordinaria, a do nascimento da Beata, por isso que a Nota na pagina 103 da citada Memoria se refere ao mesmo cit. Folheto, e até ao mesmo exemplar, que me guiou; e transcreve igualmente a data do fallecimento do pai, 9 de Dezembro de 1720, e a data da declaração da Viuva no Inventario (4 de Janeiro de 1721) mencionando os nomes e idade de cada um de seus doze filhos, entre os quaes apparece a Beata com 32 annos de idade. Quando eu li o Folheto tomei que as edades ali mencionadas se referiam ao anno de 1720 e não aos 4 dias unicos decorridos do anno 1721, pois quando documentos não fossem, me pareceriam muito e muito extraordinarios, que doze filhos de um casal todos completassem annos ou tivessem nascido nos primeiros quatro dias do anno Kalendar, tendo por fim de resolver-me por probabilidades, estas seriam 362 (dias do bissexto 1720; 4 de 1721); 12 (Filhos); x, que (não devendo no caso haver frações da unidade) nada mostraria; ou (tomando a unidade como terceiro termo) produziria a respeito do nascimento cada um dos filhos probabilidades como 181 a favor de 1720 contra 2 de 1721, ou mais de 90 contra 1; demais temando o nascimento em 1689 pode haver engano de quasi um anno e tomando-o em 1688 não pode exceder a 4 dias o engano; que será muito diminuto em uma cidade 92 annos, como eu conto, porque o fallecimento foi em 1780, como logo mostrarei.

Alem dessas razões em que me fundei para a deducção, produzirei tambem a da autoridade; e 1º o mesmo folheto referido, no qual o Exm. Visconde na copia desse inventario apresentado ou começado em 4 de Janeiro de 1721, dá Bartholomeu com 35, a Beata, com 32, e Alexandre com 25; e, quando pag. 58 tracta deste, diz «nasceu... em o anno de 1635»; e, quando pag. 81 tracta de Bartholomeu, diz «nasceu... pelos 3 annos de 1685, deducção feita dos autos de inventario da familia, na forma que deixo apontada na Secção 1ª, nota (A)». Nesta nota a pag. 94 o mesmo Visconde acrescenta: «... A vista desta mesma declaração, cotejada a idade, que ao tempo do Inventario dizia-se ter Alexandre de Gusmão, com a era de 1753 em que he expresso fallecido de 58 annos, deduz-se que nasceu em 1695, e coincide o anno que aponta o erudito compilador do «Parnaso Brasileiro» em lugar proprio Bem como a pag. 73 diz: Alfim Portugal o perde no dia 31 de Dezembro de 1753, na idade de 58 annos. Ora pareço-me consequencia exacta e de receber que que se o erudito Visconde servindo-se do Inventario para deduzir as idades de Bartholomeu e de Alexandre, toma as ali mencionadas como completas em 1720 assim as tomaria para deduzir a da Beata, se desta tratasse, cujo nascimento diria em 1688 isto he 3 annos mais moço do que Bartholomeu e 7 annos mais velho do que Alexandre. A 2ª autoridade será o Plutarco Brasileiro, que—Vida de Alexandre de Gusmão—em nota a pag. 207 diz: Bartholomeu nasceu em 1688 e em nota pag. 208 diz: Alexandre nasceu em 1695; e pelas differenças de 3 a 7 annos no Inventario diria tambem se della tratara, que a Beata nasceria, em 1688.

Tendo eu assim cumprido com o dever que a verdade historica me impõe, espero que o Autor da cit. Memoria veja nas minuciosidades da retificação a prova do muito em que avalio a sua autoridade historica, que assim me obriga a aproveitar-las para apoiar-me na divergencia.

Não tendo podido alcançar escripto authentico para guiar-me á cerca da primeira metade da vida da Beata, quando folheava no archivo

um grito de amor. Sofre desanimada longe de mim. Sofre e estende-me os braços. Tem razão: para que a deixei? para que empenhar-me em procurar uma gloria que me foge? E vale por ventura a gloria a felicidade que tinha na minha mão? Vamos, nada ha mais a esperar. A demissão que pedi será sem duvida aceita e o governo do rei vai chamar-me á França. Partamos. Vou tornar a ver o tecto de meus pais. Retiro aprazível aonde nasci, não mais te abandonarei! Gabriela, Armantina, Irene e o meu velho amigo a quem respeito, vós todos a quem amo, todos tão dignos do meu amor, jamais vos deixarei.

E suas mãos impacientes procuravam entre os papeis espalhados sobre a meza a permissão de voltar á França. Os olhos, porém, fixaram-se-lhe n'uma carta de letra desconhecida, que abriu machinalmente. Era uma carta da marquez de Presmes. Dizia assim:

«Pariz, 3 de Setembro de 1791. «Não era digna de lhe pertencer. Não sou mais que uma mu-

da Irmandade dos Passos & Caridade, voltei-me para a tradição, que procurei e encontrei mais ou menos explicita, e mais ou menos directa e autorizada; esta concordava, que a Beata tinha sido casada em São Paulo com um Fazendeiro, de quem tinha tido Filhas (as quaes alguns dizão ter sido sete) e que casadas estas, tinham a Beata e o marido separado bens, e ella começado as suas pergrinações, trazendo ao peito e pendente do pescoço uma caixinha com a Imagem do Menino Jesus ou Menino Deus, para a qual pedia esmola; e assim a consignei respectivamente no Indice Chronologico, que fiz e tenho, das cousas relativas á Irmandade. A circumstancia de ser ou ter sido casada verificou-se pelo inventario acima referido; mas ter tido filhas soffreo grande abalo com a publicação da cit. Memoria Historica da Provincia por isso que nestá a pag. 102 nota 3ª lê-se: «... apenas por tradição...» pelo que muitas vezes nos referirão nossos paes sabemos (pres-tando toda a fé a essas tradições) que... fóra casada com um Major, e que não tivera filhos; que n'uma romaria, ou viagem a Iguape, pro-metterio, que aquelle que sobrevivesse (....) não passaria a segundas nupcias e iria perigrinar pelo mundo; que o marido morrerá de bezigas em Paranaquá, e que D. Joanna vestindo logo um habito de burel se posera a caminhar (por terra e a pé) para o Sul «Chegando a Santa Catharina,....» Deixo de transcrever o resto dessa nota porque tenho a publicar documentos e a guiar-me de preferencia por estes cessa a necessidade da transcrição, e referindo-me as tradições supra, o Casamento está provado pelo cit. Inventario; se foi profífico, não sei; mas devo supor de boa fé o conjugio.

As primeiras noticias que tenho obtido da Beata, depois das que o cit. Inventario nos dá, derivão do seguinte documento: «Certifico que revendo os livros de assentos dos Irmãos que profecão nesta Irmandade da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, no livro 1º a fs. 22 v. encontrei o seguinte. Em 18 de Fevereiro de 1745.—A Ir. Mes. tra D. Joanna Gomes ratificou sua Profissão nas mãos do Rev. Padre Commissario e mais Ir. Discretos, por não ter Patente, por petição, que apresentou e nella a peito descoberto pedia; o que lhe foi concedido, pelos seus annos, que tinha, e nos constar; e o fez nesta Capella do Senhor Bom Jesus desta Veneravel Ordem Terceira da Penitencia; e para constar mandamos fazer este termo em que assignamos em 18 do mez de Fevereiro de 1745 e eu Ignacio Pereira de Azevedo, Secretario, que o escrevi.—Fr. Manoel da Trindade—Damião da Cunha, Ministro. Nada mais continha, e a elle me reporto. Paranaquá 22 de Setembro de 1856.—L. S.—João Felix da Silva, Secretario da Mesa.»

(Continua.)

EL-VECINO

O vapor El-vecino que ha dias seguira para Imbituba, regressou hontem á tarde.

Bazar

D. Paulina Ramalho de Laroque, uma pregadeira de veludo e ouro.

lher inclinada aos gozos do mundo, apaixonada do ruido e do movimento. O meu espirito voluvel e caprichoso, e o meu coração ávido de distracções não lhe podiam de maneira alguma convir, porque vivendo no commercio assiduo das grandes idéas, o seu caracter não é a proposito para o mundo. O seu coração difficilmente se commove e escolhe o objecto de sua predilecção, com severidade, sem duvida legitima, mas que deveria assustar-me.

«Como pude esperar um só momento que os seus olhos baixassem até á minha pessoa? Para me inspirar de tão louca ambição foram precisos os conselhos imprudentes, temerarios mesmos, da minha amiga Armantina.

«Nas poucas vezes que nos encontramos, aprendi a conhecê-lo, e por esforço bem doloroso, não me envergonho de o confessar, conheci toda a minha inferioridade. Não era digna de pertencer-lhe.

«Para as almas como a sua requer-se animo tranquillo e

THEOPHILO D'ALMEIDA

ALMIRANTE BARROSO

NA

VOLTA DO MUNDO

Gibraltar

Era um verdadeiro contraste com Barcelona a cidade que então tinhámos diante dos olhos; haviamos sahido de uma cidade de moças para entrar n'uma cidade de canhões, assim como trocado as suas avenidas e ramblas pelas muralhas e baterias. Era, finalmente uma cidade aonde reinava a paz por uma outra aonde só se sonhava a guerra o sangue e o poderio, unica ambição do inglez para assim poder dominar. Nada ha de curioso nesta montanhosa cidade ou immenso quartel aonde só existe de importante força e canhão. As suas ruas são estreitas e tortuosas. O hotel é regular; quanto a compras, enganado ficará quem deixal-as de fazer em qualquer outro porto para fazel-as ali; tudo ali é apropriado aos soldados e além d'isso de preço igual e superior a muitos outros lugares. Além de bem fortificada, os inglezes continuão a fortificá-la; bom será que Gibraltar não desapareça debaixo do peso de tanta mina e canhão. Elles têm minado toda a ilha com subterraneos aonde estão assentados canhões em bateria assim como uma immensa mina de dinamite existe entre a península de Gibraltar e o continenti hespanhol para em caso de querer a Hespanha dominar em Gibraltar a explosão desta mina por meio da electricidade separar a península do continente transformando-a em uma ilha; talvez que neste dia ao ruido da explosão desapareça tambem Gibraltar debaixo de seus canhões, temperada com inglezes.

Destas fortificações na montanha poucas se podem vêr porque o ingresso não é permitido; comtudo as poucas que nos foram mostradas estão perfeitamente montadas ainda que tenham um insignificante angulo de tiro quando mettido o canhão em bateria uma vez o canhão dentro, para assim augmentar o angulo de tiro devido á espessura que têm as aberturas feitas na montanha com certeza depois de um ou dois

coração apaixonado. Se Deus me concedesse azas para aventurar-me nessas regiões inacessaveis ás almas vulgares, a minha maior alegria, a minha felicidade suprema seria a de segui-lo. Talvez que então o encontrasse bastante generoso para que o meu destino fosse unido ao seu.

«Deus recusou-me tamanha ventura, negando-me as azas que de si me approximassem e tornei a cahir no mundo ignorante e fútil para o qual nasceria.

«O dia que entendi dever renuncial-o foi para mim de grande prostração e desespero.

«Poderia ser d'outro modo? Seria bem feliz em sentir e pensar do mesmo modo, teria experimentado muito prazer em adivinhar, compartilhar e enunciar primeiro as idéas que não tivessem ainda chegado a seus labios? Que não pôde o amor! Se o tivesse querido, teria facilitado mudar os meus habitos de frivolidade. Ter-lhe-ia custado estender-me a mão para a elevar até ao seu coração? Eu

tiros de canhão a fumaça aglomerada nestes subterraneos-baterias não só asphyxiará como não permitirá fazer mais uma só pontaria. Comprehende-se pois a desvantagem deste systema ainda que para o adversario a vantagem seja tambem insignificante porque difficilmente um projectil penetrará nestas baterias.

Os lados de Hespanha estão muito fortificados. As familias que vivem em Gibraltar ou são de officiaes ou de negociantes.

No dia 9 de Junho suspendemos de Gibraltar ás 8 h. da manhã e dissemos á Europa o nosso adeus saudoso, felizes porque d'ahi o «Almirante Barroso» nos ia conduzir á nossa Patria, ás terras do Brazil! O vento fresco nos favorecia com uma marcha de 7 a 8 milhas sempre a vella até que no dia 17 já nossa marcha era apenas de 3 a 4 milhas pois que pouco a pouco a sua intensidade diminuiu; de então em diante, com pequenas alterações, começou de novo a augmentar até 7 milhas quando no dia 20 enfraqueceu de novo chegando a dar 2 milhas. D'ahi em diante a marcha tornou-se regular de 5 a 6 milhas, quando a 24 a approximação do Equador tornou o vento fraco e variavel. A região dos aguaceiros e relampagos á noite começou para nós.

O vento de NE mudou para o S e a machina começou a funcionar cortando-se a linha no dia 29 na long. 25º e paramos a machina. Achar-se em então com grande alegria nossa o «Almirante Barroso» no hemispherio S.

De então em diante o vento do quadrante de SE nos dava quando muito 4 a 5 milhas por hora, tendo-se andado a vapor do dia 5 ao dia 7. No dia 9 de Julho fundamos na Bahia, nossa saudosa patria, de onde sahimos a 23 e chegamos ao Rio a 29 pelas 10 h. e 30 m. da manhã.

Assim, pois, comprehendendo o leitor a alegria dos martheiros brasileiros chegando á Patria e tendo nos seus braços as adoradas familias depois de innumerados perigos, festas e duvidas. Tudo, porém, é bom quando termina bem; portanto, fomos felizes.

FIM

não merecia, porém, honrar-me com o seu nome.

«Não intentaria descrever-lhe a minha dor quando conheci que não devia pertencer-me que me estava para sempre dada posição tão brilhante e tão digna de inveja. O mundo que se agita no meu circulo e com o qual contava para consolar-me não conseguia curar-me. A minha tristeza foi tão profunda que ainda não desapareceu.

«E como poderia eu esquecer que me foi permitido esperar ser a esposa de um Valcreuse e que me apresentaria um côrte pelo braço de um heroe do vencedor da Invencivel?

«Resignei-me todavia; peço menos o mundo assim o creio essa crença satisfiz o meu orgulho.

«Unicamente Gabriela era digna da sua mão; felicitava-me por tanto de a haver educado com esmero e de a ter preparado com meus conselhos e com minha vigilancia para a honra que lhe fóra destinada; gloria que lhe fóra formado uma alma igual á sua.

WIKING

Chegou hontem e acha-se ancorado em nosso porto, o vapor WIKING, que está ao serviço do fio telegraphico submarino.

Amores de Psyché

Tome-se um prato de polvilho, 250 grammas de farinha de trigo, 250 grammas de assucar refinado, 250 de manteiga, 250 de banha, 7 ovos, cravo, canella e herva-doce, o quanto baste, misture-se tudo e, depois de bem ligado, sove-se a massa até o ponto de bolha, dividindo-se em bandejas untadas de manteiga e assim preparadas vão ao forno brando para cozer e corar.

D'esta maneira terão as leitoras, os bem chamados Amores de Psyché.

Pensamento

Quando é grande o jubilo d'um povo, grande deve ser também a expansão de seus sentimentos.

Quando as almas se amão, mesmo de longe se procurão. Quando não se amão, nem de perto se concilião.

C. CATELLO BRANCO.

«Rio Paraná»

E' esperado hoje dos portos do norte o paquete «Rio Paraná».

Moda

As senhoras de Nova-York adoptaram, como requinte da elegancia e como adorno de bom tom a «corôa real», mas não uma corôa qualquer, uma corôa verdadeira e servida em fronte regias.

Na recente estação theatral da «Metropolitan Opera», exhibiram-se tres graciosas damas com corôas reaes, o que produziu um exito sensacional.

Desde então, as encomendas de corôas se multiplicam nos joalheiros, que não sabem onde obtel-as para attender ás suas gentis freguezas.

Si a moda pegasse (diz «O Tempo»), teriamos certamente mais uma ficha de consolação para o «sebastianismo», que se esforça por fazer carreira entre nós.

Pensamento

Por mais bem combinadas que sejam as instituições judiciais, ellas nada valerão si o juiz não fór um homem superior pelo bom senso, pela sciencia e pelo caracter.

SAINT-GIRONS

Primeiro estabelecimento

Pelo coronel vice-governador foi providenciado no sentido de ser paga a quantia de 300\$ de primeiro estabelecimento a que tem direito os membros do superior Tribunal de Justiça, em face das disposições da reforma judiciaria do Estado.

Pensamento

Ha uma cousa mais vergonhosa do que a mulher que se vende: — é o juiz que prostitue sua consciencia e faz da justiça a recompensa da amizade.

LA BOULAY

PELO BRAZIL

Em solução á consulta feita pelo inspector da thesouraria do estado de Minas Geraes si devem continuar a ser recolhidos aos cofres da mesma thesouraria os dinheiros de orphãos, nos termos da lei n. 231 de 13 de novembro de 1841, declarou o governo, por aviso de 26 do mez passado que—os referidos cofres, de que erão thesoureiros os collectores geraes, continuarão juntos aos encarregados de arrecadar as taxas pertencentes á União, com a mesma escripturação até hoje observada, sujeitos á jurisdicção do juiz de orphãos respectivo.

—Na sessão de 2 do corrente da camara do Congresso Nacional, tratou-se da questão de limites do estado do Paraná com o de Santa Catharina.

O sr. Nilo Peganha, em nome da commissão de diplomacia e tratados, requereu que a camara adiasse a solução da questão para depois que estivesse resolvida a questão de limites do Brasil com a Republica Argentina, fundando-se em que o territorio disputado pelo Paraná ao estado de Santa Catharina é o mesmo que nos é disputado pelos nossos vizinhos do Prata. Ficou adiada a discussão do requerimento.

—Acha-se actualmente em construção na casa Armstrong, na Inglaterra, um cruzador identico ao 25 de Maio, porém com outros aperfeiçoamentos. Consta que esse couraçado foi offerecido ao nosso governo.

—Forão declarados em disponibilidade, por não terem sido admittidos na organização judiciaria dos estados do Pará e do Piahy, os juizes de direito Filippe Pereira Nabuco de Araujo e Bemvenuto Alves de Carvalho.

—Foi de 3,140:550\$ o movimento da pequena lavoura da capital federal no mez de setembro ultimo. No mesmo mez a alfandega da mesma capital arrecadou mais 2,906:330\$ do que em igual mez do anno passado, e a recebedoria menos 470:660\$.

—A commissão permanente do povo em Curitiba, Paraná, presidida pelo dr. Bento de Barros, nomeou uma sub-commissão, afim de facilitar o trabalho da resistencia legal contra qualquer solução na questão de limites entre este estado e aquelle, e não cessa de expedir telegrammas alarmantes para as redacções dos jornaes da capital federal, declarando que em algumas localidades o povo conserva-se permanentemente reunido!

—Pelo congresso do Espirito-Santo forão approvados em 3ª discussão os projectos, autorizando o emprestimo de 6:000 contos para colonização e garantia da viação ferrea e navegação; autorizando o governador a regularmentar a introdução e localisação de immigrantes; e a fazer o formulario forense official e a compilar as leis, podendo despendar até 13 contos com este serviço.

—Foi promulgado o orçamento do estado de Sergipe. A despesa é fixada em 712:686\$ e a receita calculada em 750:000\$. A secca continúa a assolar o interior: os sertanejos emigrão para o littoral. A viação manifestou-se na capital.

—A alfandega da Bahia rendeu no mez de setembro ultimo 1,403:000\$.

—Nas eleições municipaes de Pernambuco a chapa governista triumphou na capital com uma maioria de 2,000 votos.

—Na cidade do Cabo, n'aquelle estado, suicidou-se como empregado de verde francez, Antonio Bernardino de Sena, dizendo-se que a causa fôra haver este sido condemnado pelo jury do dia anterior a 6 annos de prisão pelos crimes de rapto e de floramento.

—Foi publicado no estado da Parahyba o decreto da organização judiciaria. Determina esse acto que a justiça do estado será exercida por um supremo tribu-

nal, cujos membros serão designados desembargadores, por juizes de direito, juizes districtaes, tribunal do jury e correccional. Para esse effeito o territorio é dividido em 29 comarcas. Na capital haverão dois juizes de direito, um privativo do civil e outro do commercio.

—O congresso do Rio Grande do Norte votou a seguinte moção ao acto do presidente do estado, dr. Miguel Castro, tornando sem effeito o do seu antecessor, relativo á organização do poder judiciaria:—Requeremos se manifeste ao presidente do estado que o seu acto, tornando de nenhum effeito os de seu antecessor, relativos á organização local antes da respectiva lei organica, e do qual foi inteirado o congresso pela mensagem, traduzio fielmente as disposições da constituição do estado, referentes ao assumpto.—

Carvalho, Meira Sá, Barros. —Foi installado no dia 1º do corrente com toda solemnidade o tribunal de justiça do estado do Piahy, sendo eleito seu presidente o dr. Helvidio Clementino de Aguiar.

Exposição de Chicago

Os jornaes americanos dizem que o professor Jonh Barret construirá no parque da futura exposição universal de Chicago uma casa, na qual desempenhará o principal papel a electricidade.

Terá a casa campainhas electricas; as luzes, tambem electricas, poderão ser reguladas em um só ponto e desde a porta de cada habitação. Uma campainha de alarme porá de sobreaviso os meradores quando entre na casa algum importuno. De noite, se entrar algum estrangeiro na casa, ao pisar o limiar de qualquer porta, inflammarse-ha uma lampada incandescente.

Os diferentes aposentos serão aquecidos por meio de radiadores electricos, e tambem serão ventilados e refrescados com aparelhos que o impalpavel fluido perá em movimento.

Na cosinha tambem se empreparará o mesmo agente para fazer as comidas, e os pratos serão enviados para a sala de jantar por um vehiculo movido pela electricidade.

O dono da casa terá no seu quarto um telephone, um telegrapho e um phonographo portatil.

Na sala de visitas haverá um telegrapho musical, um phonographo e um cylindro com discursos de oradores notaveis e arias das mais celebres operas.

Nota alegre

Scena conjugal: —Já te não posso mais aturar, Irra! Vai-te para o inferno. —Como és ingrata! Eu toda a noite e toda a manhã peço a Deus que te leve para o céu.

Pedacinho de ouro

Para fazer licor de marmelos: Raspem-se os marmelos até a casca que envolve os caroços, sem desbrugal-os: deixe-se a polpa em maceração por tres dias em lugar fresco, e esprema-se a mesma para tirar-lhe o sumo. Misture-se o sumo assim obtido com quantidade igual de aguardente e a mistura ajunte-se 300 grammas de assucar por litro de liquido, uma gramma de canella e uma cabeça de cravo. Conserve-se em infusão por dous mezes e ftre-se em funil de vidro.

Quindins de Maricota

Toma-se uma libra de assucar em ponto de pasta, e quando estiver fervendo, junte-se-lhe um côco bem ralado e sem leite; depois de tudo bem ligado

junte-se-lhe um pouco de farinha de trigo peneirada, tres gemmas de ovos batidos e canella, cravo ou erva doce, quanto basta para temperar. Ligada e cosida essa massa, collocate-se em pequenas formas untadas que são levadas ao forno para corar.

Depois de promptos tiram-se das formas, dispõem-se em pratos pequenos e são servidas com o nome de quindins de Maricota.

SECÇÃO RETRIBUIDA

INFLUENZA  
DEFLUXO  
BRONCHITES  
Curam-se com o  
ANGICO, TOLUEGUACO  
RAULIVEIRA



DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, participão ao commercio d'esta e de outras praças, que venderão sua casa de negocio de seccos e molhados, sita á Praça 15 de Novembro, esquina da rua José Veiga n. 1 A aos Srs. Pereira de Oliveira & Carvalho, ficando todo o activo e passivo ao cargo dos mesmos abaixo assignados.

Desterro, 19 de Setembro de 1891.

FARIA IRMÃO & COMP.

FARIA IRMÃO & C<sup>a</sup>.

EM LIQUIDAÇÃO

Roga-se aos devedores da firma, a virem saldar suas contas o mais breve possível, entendendo-se com o abaixo assignado, liquidante da mesma firma, á rua da Republica n. Sobrado. —O liquidante, FABIO ANTONIO DE FARIA.

ANNUNCIOS

Companhia Navegação Norte e Sul

O PAQUETE

Arlindo

E' esperado do sul no dia 11, e sahirá, depois de indispensavel demora, para o Rio Recebe cargas e passageiros.

OS AGENTES

R. Tromposky & C.

Atenção

Vendas por atacado e a varejo

Casa de fazendas, armario, roupa feita, calçados, cortinados para cama, cortinas para janellas, fitas, linhas, botões, bordados, meias, perfumarias, rendas, toalhas para cadeiras, fronhas, lenços de seda e de todas as qualidades, colchas de algodão, ditas de rendas etc etc. Preços barattissimos.

RUA JOÃO PINTO N. 21

Filippe Elias Peláez.

Sabão Rauliveira

MAGNIFICA ESSENCIA  
PARA TODOS OS USOS  
ESPECIFICO CONTRA:

- |             |                  |                        |
|-------------|------------------|------------------------|
| Queimaduras | SABÃO RAULIVEIRA | Dor de cabeça          |
| Nevralgias  |                  | Ferimentos             |
| Contusões   |                  | Sardas                 |
| Darthros    |                  | Chagas                 |
| Empigens    |                  | Rugas                  |
| Pannos      |                  | Erupções da pelle      |
| Caspas      |                  | Mordeduras de insectos |
| Espinhas    |                  |                        |
| Rheumatismo |                  |                        |
|             |                  |                        |

UNICA AGUA PARA A TOILETTE

UNICOS FABRICANTES

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VNEDE-SE EM TODA PARTE

PREÇO---1:000 RÉIS

Casa da Fama

RUA JOSÉ VEIGA N. 10 ESQUINA DA TRAJANO

Fazendas e Armario

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

PREÇOS MODICOS

Casa da Fama

Casa da Fama

Casa da Fama

FRANCISCO TOLENTINO  
ADVOGADO  
Praça 15 de Novembro n. 14  
Sobrado

JOAQUIM DE LEMOS  
Escrivão d'Appellações  
ESCRITORIO  
Praça 15 de Novembro 14  
(SOBRADO)

A' RUA TRAJANO N. 2

vende-se, por atacado e a varejo:

VINHOS HUNGAROS

superiores a quantas bebidas ali andão com o rotelo de vinhos virgens e puros.

CERVEJA «ZACHERL»

igual ás melhores aqui conhecidas; e o inimitavel

MARASCHINO BIZARA

o mais saboroso dos licôres.

Affonso Livramento.

Defluzo e Bronchite

O xarope de angico com tosi e guaco de Rauliveira cura— radicalmente—

Cuidado com as imitações.

VINHOS

Bons e de diversas qualidades, como seião:

Alicante, 800 réis garrafa. Hespanhol, de pasto, 700 réis garrafa.

Italiano Barbiera, 640 réis garrafa.

Assim como paças superiores de San Juan, em caixas.

Rua José Veiga n. 46.

S. N. Savas.

VINHOS HUNGAROS

Em quintos, decimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas.

2, RUA TRAJANO 2.

CERVEJA SUPERIOR

2, RUA TRAJANO 2.

Não confundam com outras companhias **NEW-YORK** Não confundam com outras companhias

**NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY**  
 Única companhia americana puramente mutua de seguros de vida funcionando no Brasil  
 Fundada em 1845—46 annos de prosperidade  
**AUTORISADA A FUNCIONAR NOS Estados-Unidos do Brasil por decreto N. 9503 de 3 de Outubro de 1885**  
 Capital—cerca de trezentos mil contos de réis  
**RENDA ANNUAL CERCA DE OITENTA MIL CONTOS DE RÉIS**  
 DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL  
**DUZENTOS CONTOS DE RÉIS**

Esta companhia é a que mais garantias offerece por ser puramente mutua, sendo cada segurado socio, com direito de intervir na sua administração.  
 Esta companhia é a que inspira mais confiança, visto que não tem accioistas e por conseguinte os fundos da companhia se acham sob a direcção immediata dos segurados.  
 Esta companhia offerece aos seus segurados lucros superiores a qualquer outra companhia, como se pôde provar com os relatorios officiaes do superintendente do governo do estado de New-York relatorios que se acham á disposição do publico no escritorio da companhia.  
 Esta companhia é a ÚNICA DO MUNDO que durante os ultimos 15 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros sobre sua reserva e sinistros pagos.  
 Esta companhia tem emittido sempre apolices que garantem immediatamente o segurado, pagando os sinistros em qualquer parte do mundo á vontade dos herdeiros.  
 Esta companhia emite apolices e são incontestaveis.  
 Esta companhia tem pago mais de mil e duzentos contos de réis ás viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brasil.

durante os seis annos de existencia neste paiz.  
 Esta companhia, segundo se pôde provar com os relatorios de governo do estado de New-York, é a que tem menos compromissos a pagar reativamente ao seu capital! É por consequencia a companhia mais solida, a que mais vantagens offerece aos segurados, e a que está a testa das principaes companhias do mundo.

Esta companhia é a unica no Brasil cujas apolices são validas e indisputaveis depois de dous annos em vigor.

Esta companhia é a unica no Brasil que fornece ao segurado uma cópia completa do contracto por elle assignado, podendo o dito segurado, conferir o mesmo e corrigir qualquer erro ou equivoço na emissão da sua apolice.

Os sinistros pagos pela New-York Life foram em numero menor do que os de qualquer outra companhia, mostrando assim a sua superior circumspecção na escala dos riscos e dando por consequente maiores vantagens aos sobreviventes.

O escritorio central do sub-departamento no Brazil, estabelecido nesta capital DESDE 1882, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica LOGO DEPOIS da approvação dos documentos de prova de morte.

Não confundam com outras companhias **INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS**  
 NO  
 ESCRITORIO CENTRAL DO SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL  
**31 RUA DO HOSPICIO 31**  
**R. J. KINSMAN BENJAMIN, gerente.**  
 Banqueiros n'esta cidade.—Carl Hoepeke & C.

**Depurativo do sangue**  
**Elixir de velame e guaco**  
**sem mercurio**

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**  
 Approvado e auctorizado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.  
 Este precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades tonicis e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de Rheumatismos, Escrophulas, Úlceras, Leucorrhéas, ou flores brancas, Gonorreas, Carbunculos, Boubas, Dartros, Enfermidades da pelle, Necroses e nas outras moléstias de caracter Syphilitico.  
 As pessoas que fizerem uso deste precioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS . . . . . 2 500  
**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
 UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

**VERDADEIRAS PILULAS do D'BLAUD**  
 Empregam-se com ottimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da **ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)** e a **Formação das meninas.**  
 A inserção no novo **Codex Francez**, outrossim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorizando-lhes a venda, escusa qualquer encomia.  
 Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como a tras.  
**DESCONFIEM-SE das IMITAÇÕES**  
 NOTA.—As Verdadeiras Pilulas do Dr. Blaud não se vendem senão em frascos e 112 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miúdo.  
 PARIS, 8, RUA PATENNE.—DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

**Oleo de Fígado de Bacalhão**  
**DO**  
**DISSOLVOR DIUCODON**  
 Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.  
 Quando se trata de curar as **DOENÇAS DO PEITO**  
**ESCROFULAS, LYPHATISMO**  
**ANEMIA, CHLOROSE, etc.**  
 os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferéncia ao **OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr. DUCLOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mau gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente **tonico e corroborante.**  
 Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS  
 Achá-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.  
 Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

**A MERVINE BUNTER** cura instantaneamente a dor do dentes. Impede a carie. Dispensa da extração. Não ha mais dores nem sonno. Cura as dores de cabeça nevralgias e queimaduras nervais.

**A DENTINE BUNTER** é o produto mais simples e drástico para impedir a carie dos dentes.

**A PURILINE. Massa Dentifricia** emprega todos os dias purifica e embelezza os dentes, da manhã e noite ao esmalte e tira o tartar; da toza e firmeza os gengivas, e mantém a bocca num estado agradável de saúde, frescura, e pureza inextinguivel.

**A PURILINE. Loção para a Bocca** é um dentifício liquido refrescante, prevém o descalcamento e carie dos dentes, remove as gengivas, purifica completa e instantaneamente a bocca, tornando-lhe todo e qualquer choro desagradavel proveniente do uso de loções, sabões, etc., etc.; é o melhor detergente para os dentes naturaes ou artificiaes.

PROPRIETARIO: **A. WILSON**, 422, Clapham Road, LONDRES, Inglaterra. Agente em SP: Catharina: Elizeu Guilherme da Silva

**VERDADEIRO LICOR TRAFORREST**  
 DITO SEIVA DO MEDOC  
 Único Processo recommendado para melhorar o colorido dos Vinhos.  
 Escutev-se a **J. CASAROVA, Ph<sup>o</sup> e BORDEAUX**, 45, RUA SAINT-BERNI (FRANÇA)  
**SEIVA e ESSENCIA de COGNAC — ESSENCIA de RHUM**  
 Colorantes para Vinhos e Aguardentes  
 Deposito: um local as principaes Pharmacias do Brazil.

**VINHO de QUINUM**  
**LABARRAQUE**

approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « Alguns grammas de Quinum produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina. » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Paris).  
 « Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinum, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituções exhaustas. » (Dr Gabaret)  
 « O vinho de Quinum Labarraque é o mais util complemento da quina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa. » (Bouchardat, lente da Academia.)  
 Em todas as pharmacias.—Fabr. L. Frere A. Champigny e C<sup>os</sup>, succ<sup>os</sup>, 19, r. J. B. Paris

**GUAQUINA**  
**RAULIVEIRA**

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL  
**PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.**  
**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
**O MELHOR E MAIS AGRADAVEL**  
**LICOR ESTOMACAL**  
**PARA USO COMMUM**  
 ACTIVA O APPETITE E CONFORTA O ESTOMAGO

**PHOSPHATINA FALIÈRES**  
**ALIMENTO**  
 dos mais agradaveis e de facil digestão  
 Seu emprego é precioso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e mórmente no momento de desmama los. — **Facilita a dentição.** — **Assegura a boa formação dos ossos.** — **Prevém ou dete os de feitos de crecencia.**  
 Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

**SABÃO ANTISEPTICO DE ALCATRÃO BORATADO**  
**J. LIEUTAUD Ainé, Marselha (França)**  
 MARCA DEPOSITADA Este SABÃO, preparado d'um modo perfeito com productos puros, e recalcado pelos mais eminentes Facultativos para o tratamento das Moléstias contagiosas da Pelle. **Eczemas, Impetigo, etc.**, outrossim para as **Lavagens** que precedem as operações cirurgicas ou que lhes são consecutivas. — **PRESERVATIVO SOBERANO NO CASO DE EPIDEMIAS** e contra as M<sup>o</sup>rdeduras de mosquitos e demais insectos.  
 Exija-se a Marca e Firma aqui junta: **Lieutaud Ainé**  
 DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

**SIMON VIOLET AINÉ & C<sup>os</sup>** unicos successores de **VIOLET FRÈRES**  
 Em THUIE (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga  
**O BYRRH** é uma bebida cujas virtudes tonicis tornou-se escuzado assignalar.  
 Compósto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, postos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contém todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.  
 É, ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.  
**O BYRRH pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante**  
**EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889**  
**MEDALHA de OURO** (o mais alta recompensa concedida)  
 DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

**XAROPE de PAGLIANO**  
**Depurativo e Regenerador do Sangue**

Privilegiado pelo Governo de S.M. el Rei d'Italia DO PROFESSOR **ERNESTO PAGLIANO**  
 Unico successor do defunto professor **JERONYMO PAGLIANO**, de Florença  
 VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM **Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)**  
 A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Señor. **ERNESTO PAGLIANO** possue todas as receitas escritas pela propria mão do defunto Professor **JERONYMO PAGLIANO**, seu tio, outrossim um documento que o designa como unico successor:  
**ERNESTO PAGLIANO.**  
 DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

**Amido MACK**  
 de força dupla.  
 Marca da Fabrica.  
 Com este novo preparado encommenda-se com rapidez surprehendente, obtendo um brilho e rizeja extraordinarios.  
 Unico fabricante e invent.: **H. Mack, Utm e D.**  
 Vende-se em todas as mercerarias.  
 Depositario em SP: Catharina: Elizeu Guilherme da Silva.

**SEMOLA MOURIÈS**  
 O uso da Semola Mouriès é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.  
 A Academia de Medicina votou felicitações ao Sr Mouriès, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.  
 A Semola Mouriès sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amamentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta.  
 Junto a cada vidro acha-se uma instrução sobre este producto.  
 Fabricação e venda por atacado: **L. Frere, A. Champigny e C<sup>os</sup>, succ<sup>os</sup>, 49, rua Jacob, Paris**, e em todas as drogarias. A varejo: nas principaes pharmacias d'esta cidade.

**ASTHMA**  
 Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLERY**. — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

**ATKINSON'S WHITE ROSE**  
 encontra pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é a unica essencia verdadeira.  
**ATKINSON'S OPOPANAX WOOD VIOLET TREVOL**  
 e outros perfumes celebres são superiores nos mais pela sua força e aroma natural.  
 Vendem-se em toda a parte.  
**J. & E. ATKINSON**, 24, Old Bond Street, Londres  
 AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica: uma "Rose branca" com o completo endereço.

**MUDANÇA DE DOMICILIO**  
**PERFUMARIA-ORIZA**  
 de **L. LEGRAND**, 11, place de la Madeleine, 11, PARIS (antigamente 207, rue Saint-Honoré)  
**ULTIMAS PREPARAÇÕES**  
**SABÃO ORIZA SOBERANO** VIOLETAS do CZAR  
**PÓS DE ARROZ ORIZA** VIOLETAS do CZAR  
**ESSENCIA ORIZA** VIOLETAS do CZAR  
**AGUA de COLONIA ORIZA** VIOLETAS do CZAR  
**GOTTAS ORIZA** Elixir e Pó dentifricia VIOLETAS do CZAR  
 Superior — **ORIZA-OIL** — Para os cabellos  
**CREME-ORIZA & ORIZA LACTEO** para a Beleza do Rosto.  
**ESSENCIA-ORIZA SOLIDIFICADA** sob a forma d'lois ou de pastilhas. 12 cheiros escolhidos.  
**ORIZALINE** TINCTURAINOFFENSIVA instantanea para os cabellos e a barba, em todas as cores.  
 Em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.  
 Mandá-se franco de porte o Catalogo-Bijou.